

PORTARIA Nº 381/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, tendo em vista o que consta no Memorando nº 013/CPAD, de 11 de abril de 2008 e do Processo n.º 08620.000072/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do seu término, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 142/PRES, de 21 de fevereiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04, de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 387/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor TADEU MÁRCIO CERQUEIRA CALDAS, matrícula nº 2296386, CPF nº 176.053.851-53, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 389/PRES, de 18 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor NICODEMO MARCIANO CARDOSO, matrícula nº 0447440, CPF nº 189.030.459-04, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado a Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 395/PRES, de 22 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Jornada de Trabalho de 40 horas semanais a servidora ÁUREA CAVALCANTE SANTANA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446617, lotada no Núcleo de Apoio Operacional de Cuiabá-MT, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Juína-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 396/PRES, de 22 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor HELTON AFONSO DE BRITO PAIXÃO, Chefe de Posto, matrícula nº 1586165, lotado na Administração Executiva Regional de Macapá-AP, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03438936026, categoria "C", a dirigir os veículos oficiais Mitsubishi / L-200 – placa NET-8140, Toyota / Bandeirante – placa NEP-1350, Chevrolet / D-20 – placa JTH-7855, Chevrolet / D-20 – placa JUA-1410, e Ford / Fiesta – placa NEQ-0289, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente